



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001  
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmt@teofilootoni.mg.leg.br

## RESOLUÇÃO Nº 1.292, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera a Resolução 1.284/2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte **Resolução:**

**Art. 1º** Fica alterada a ementa da Resolução 1.284/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Legislativo a custear e contratar plano de saúde para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Teófilo Otoni e dá outras providências.”

**Art. 2º** Fica alterado o art. 1º da Resolução 1.284/2022, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo, autorizado a contratar Plano de Saúde para os Vereadores e Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Minas Gerais.”

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de abril de 2023.

  
**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara municipal de Teófilo Otoni

  
**Luiz Fernando de Oliveira**  
Secretário da Câmara Municipal de Teófilo Otoni

**Autoria:** Lidiomar Souza da Silva